

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.**

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO DE ENGENHARIA FLORESTAL,
REALIZADA NO CENTRO DE FORMAÇÃO
EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS - CEPLAC.

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove, com início às 10:00 horas, realizou-se a décima sétima reunião ordinária do Colegiado de Engenharia Florestal, no CFCAf - CEPLAC. A reunião foi dirigida pela Coordenadora do Colegiado, a docente Mara Lúcia Agostini Valle, e estiveram presentes os professores Andrei Caíque Pires Nunes, Ândrea Carla Dalmolin, Jomar Gomes Jardim, Matheus Lima Ramalho, a representante dos técnicos administrativos Débora Oliveira dos Santos Teixeira e a representante discente Bianca Aleluia. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída dos seguintes pontos: **1. Aprovação da ata anterior;** **2. Informes;** **3. Apreciação de oferta do CC optativo “Plantas Ornamentais e Arborização Urbana”** **4. Apreciação de oferta do TEEF “Utilização tecnológica do bambu”;** **5. PEA - patologia florestal (parecerista Ândrea Carla Dalmolin);** **6. Planejamento 2019/3;** **7. Solicitação de entrada via SISU do curso de Engenharia Florestal;** **8. O que ocorrer.** 1. Após submetida a avaliação, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. 2. Procederam-se os seguintes informes: **a)** Professora Mara Lúcia comunicou que vai fazer nova solicitação dos PEAs aos professores que ainda não entregaram. **b)** Ainda deu esclarecimentos sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade 2019). Informou que, quanto aos critérios para inscrição, são considerados concluintes de cursos de bacharelado os estudantes que tenham finalizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo do curso e não tenham colado grau até o fim das inscrições ao Enade 2019, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2020. Considerando estes itens, o curso de Engenharia Florestal não possui enquadramento para participar do processo avaliativo. 3. Foi encaminhado à apreciação do colegiado a oferta do componente curricular optativo “Plantas Ornamentais e Arborização Urbana”, a ser ministrado pela professora Jannaina Velasquez. A proposta foi acolhida por todos. 4. Também foi analisado aprovado sem ressalvas, a oferta do TEEF “Utilização Tecnológica do Bambu”, a ser ministrado pela professora Mara Lúcia Agostini Valle. 5. Professora Ândrea Carla Dalmolin), parecerista do PEA| - Patologia

Andrei Pires Nunes

Mara Lúcia Agostini Valle

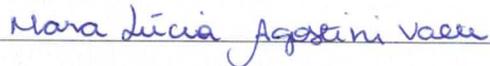
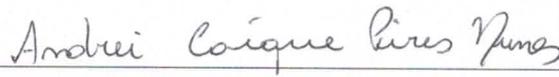
Florestal, procedeu a leitura do parecer favorável ao plano de estudo. O parecer foi acatado pelo Colegiado. 6. O Planejamento 2019/3 foi apresentado e aprovado após algumas alterações.

7. Para o ano de 2020 foi solicitado que tivesse entrada direta via SISU para o curso de Engenharia Florestal, o que foi aprovado por todos e tendo como encaminhamento levar o ponto de pauta à congregação do CF.

8. Não teve o que ocorrer.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às 11:30 horas, encerrou-se a reunião e eu, Débora Oliveira dos Santos Teixeira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e estando em conformidade, deverá ser aprovada e por todos assinada.

Itabuna, 30 de julho de 2019.

Mara Lúcia Agostini Valle	
Andrei Caique Pires Nunes	
Matheus Lima Ramalho	
Ândrea Carla Dalmolin	
Jomar Gomes Jardim	
Débora Oliveira dos Santos Teixeira	
Bianca Aleluia	